



ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001311-0

CONTRATO nº 145/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 124/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.180.512/0001-01, com sede na Rua Dr. Elias Luis de Oliveira, 58 Jardim Esmeralda – SP, CEP: 05.366-130, representada por seu Sócio **ANDRÉ RODRIGUES LAUAND ESPER**, portador do RG nº 22.471.434-X SSP-SP e CPF/MF nº 287.732.298-06, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 102222500, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes, do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 100223316.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 961.117,19 – (novecentos e sessenta e um mil e cento e dezessete reais e dezenove centavos) P0**, para **R\$ 1.199.303,63 (um milhão, cento e noventa e nove mil e trezentos e três reais e sessenta e três centavos) – P0**, isto é, um acréscimo de **R\$ 238.186,44, (duzentos e trinta e oito mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)** ou ainda 24,78% (vinte e quatro virgula, setenta e oito por cento) em relação ao valor inicial total.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 109401859, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

ANDRE
RODRIGUES
LAUAND
ESPER:28773229
806

Assinado de forma
digital por ANDRE
RODRIGUES LAUAND
ESPER:28773229806
Dados: 2024.10.08
15:50:31 -03'00'

Johnson
Advogado - OAB/SP 141.333
SG-Obras



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 14 de Outubro de 2024.

SPObras:

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa
e Financeira

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:

ANDRE RODRIGUES LAUAND
ESPER:2877322980
6

Assinado de forma digital por ANDRE RODRIGUES LAUAND
ESPER:28773229806
Dados: 2024.10.08 15:50:43 -03'00'

ANDRÉ RODRIGUES LAUAND ESPER
Sócio